



ESTADO DE GOIÁS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2026

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por meio de seu Agente de Contratação, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202610892000554**, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, da **ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA SOCIOJURÍDICA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.008.108/0001-26**.

CONSIDERANDO a contratação consiste no pagamento de **02 (duas) inscrições** para participação presencial de servidoras do **Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM** no **1º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica**, a ser realizado no período de **07 a 09 de maio de 2026**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, promovido por entidade representativa da área sociojurídica com atuação nacional.

CONSIDERANDO que o referido congresso é promovido por entidade representativa da área, com atuação nacional e reconhecida especialização no campo sociojurídico, reunindo profissionais, pesquisadores e instituições do sistema de justiça para debate técnico qualificado e o conteúdo programático é específico e direcionado à atuação de assistentes sociais e psicólogas(os) no âmbito do sistema de justiça, incluindo Defensorias Públicas, sistema prisional, sistema socioeducativo e Tribunais de Justiça, conferindo singularidade ao objeto.

CONSIDERANDO que a participação das servidoras no evento contribuirá para o aprimoramento da atuação interdisciplinar da Defensoria Pública do Estado de Goiás, fortalecendo a qualidade técnica dos documentos produzidos, a efetividade das intervenções institucionais e a melhoria contínua do atendimento prestado à população assistida.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, torna-se inviável a instauração de procedimento licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 95, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2026.0850.03.92.4200.4242.03, Fonte 17530138.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, considerar **INEXIGÍVEL** a licitação para contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DA ÁREA SOCIOJURÍDICA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.008.108/0001-26**, para realizar o pagamento da taxa de **02 (duas) inscrições** para participação presencial de servidoras do **Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAM** no **1º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica**, a ser realizado no período de **07 a 09 de maio de 2026**, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 1.208,95 (mil duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25232	Participação no 1º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
02	-	Tarifa de Transferência Eletrônica Disponível - TED	1	8,95	R\$ 8,95
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.208,95

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2026, acima declarada, de acordo com as determinações contidas na Lei nº 14.133/2021 para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO SANTIAGO PERES DA SILVA, Agente de contratação**, em 09/03/2026, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO GREGORIO FERNANDES, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 09/03/2026, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87362302** e o código CRC **D9E0A22A**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150
- GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202610892000554



SEI 87362302